



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE FISIOTERAPIA



EDITAL PARA PROGRAMA DE MONITORIA – 2025

O Diretor da Faculdade de Fisioterapia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e em decorrência do Edital Programa de Monitoria de 2024, divulgado pela Pró-Reitoria de Graduação, torna público o presente Edital Específico que disponibilizará vagas de monitoria para o ano de 2024 em Disciplinas dos Departamentos desta Unidade Acadêmica (ANEXO 1), para seu Curso de Fisioterapia. A vigência do Programa de Monitoria 2025 será de **01/03/2025 a 31/12/2025**.

TÍTULO I - DA INSCRIÇÃO

Art. 1º. As inscrições para o processo de seleção de monitores estarão abertas no período de **11 a 14 de fevereiro de 2025** e deverão ser efetuadas, enviando a **ficha de inscrição** (ANEXO 2) para o seguinte e-mail: sacadfisio@gmail.com, identificando no assunto do e-mail: INSCRIÇÃO MONITORIA 2025.

Art. 2º. Na ficha de inscrição, o candidato deverá informar, entre outros dados, seu Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) referente ao período de 2024/2 (obtido no boletim escolar, pelo SIGA).

Art. 3º. Só poderão candidatar-se a monitores de uma Disciplina os alunos de graduação da Faculdade de Fisioterapia que comprovarem:

- a) terem sido nela aprovados, até 19/01/2025, com grau igual ou superior a 7,0 (sete), devendo seu CRA ser igual ou superior a 6,0 (seis);
- b) não tiverem sofrido sanção disciplinar em qualquer período e
- c) estiverem regularmente matriculados até o 9º período, inclusive, do Curso de Fisioterapia, em 2025/1.

Art. 4º. Só poderão fazer as provas os alunos inscritos no processo de seleção da forma estabelecida neste Edital Específico, sob pena de cancelamento da inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE FISIOTERAPIA



Art. 5º. O aluno somente poderá inscrever-se para 1 (uma) disciplina ou conjunto delas. Caso haja em mais de uma inscrição, prevalecerá somente a última inscrição realizada pelo aluno.

Art. 6º. Os alunos somente poderão acumular bolsa de monitoria com a bolsa auxílio e o auxílio manutenção.

Art. 7º De acordo com os itens 3.2 e 3.2.2 do EDITAL DO PROGRAMA DE MONITORIA 2025 N° 849/2024 (publicado pela PR-1/UFRJ), está reservada 50% das bolsas de Monitoria para ações afirmativas para candidatos que ingressaram na UFRJ pelas cotas estabelecidas pela Lei No 12.711/2012. Na inscrição o candidato **deve manifestar** estar concorrendo à vaga para ações afirmativas.

TÍTULO II - DAS PROVAS

Art. 8º. Será realizada – obrigatoriamente – uma prova de conhecimento e aptidão, segundo as normas e diretrizes fixadas pelo departamento, de caráter eliminatório, na qual o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Art. 9º. As provas de conhecimento e aptidão serão aplicadas no **dia 24 de fevereiro de 2025, às 12 horas.**

Art. 10º. Os alunos inscritos deverão entrar em contato por e-mail com os coordenadores das disciplinas (ANEXO 1) para as quais prestarão concurso, a fim de obterem informações sobre o conteúdo programático da prova escrita.

Art. 11. Caso haja empate entre um ou mais candidatos numa mesma disciplina, devem-se considerar os seguintes critérios, na ordem abaixo apresentada, para definir o desempate: I) o maior CRA; II) a antiguidade do aluno no curso; III) a idade do aluno, classificando-se o mais velho.

TÍTULO III - DA DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DAS PROVAS

Art. 12. As notas das provas serão divulgadas, no dia **26 de fevereiro de 2025**, via correspondência eletrônica aos candidatos, até o final do dia.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE FISIOTERAPIA



TÍTULO IV - DA REVISÃO DE PROVA

Art. 13. O candidato poderá solicitar revisão da(s) prova(s) até às **23:59h do dia 27 de fevereiro de 2025**, em formulário próprio (ANEXO 3), fundamentando suas alegações e enviando para o e-mail: sacadfisio@gmail.com com o assunto: RECURSO MONITORIA 2025.

§ 1º. A revisão somente poderá ser solicitada pelo próprio candidato ou por representante expressamente autorizado por ele.

§ 2º. As notas de revisão atribuídas pelos examinadores serão as notas definitivas.

TÍTULO V – DAS BOLSAS

Art. 14. A quantidade de bolsas destinadas a Faculdade de Fisioterapia e distribuída em cada disciplina/conjunto de disciplinas está divulgada no Anexo 1.

Art 15. De acordo com os itens 3.2, 3.2.2 e 3.2.3 do EDITAL DO PROGRAMA DE MONITORIA 2024 nº 1182/2023 (publicado pela PR-1/UFRJ), sobre ações afirmativas, o candidato que se inscrever na vaga com bolsa (descrita no Anexo 1) concorrendo a ações afirmativas, que tiver este direito confirmado pela PR1, e que obtiver **A MAIOR NOTA na prova**, terá sua bolsa homologada, independente da disciplina a que pretendeu; garantindo assim que, entre as duas bolsas da unidade, uma será destinada à ação afirmativa.

TÍTULO VI - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Art. 16. O resultado será divulgado até o dia **07 de março de 2025**.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025.

Professor Fernando Eduardo Zikan
Diretor da Faculdade de Fisioterapia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE FISIOTERAPIA



ANEXO 1 – Vagas

DEPARTAMENTO	DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
Fisioterapia Neurofuncional e Saúde Materno-infantil (DFNMI)	1-Fisioterapia Neurofuncional II	Ana Paula Fontana (fontanaap@gmail.com)	02 (01 com bolsa e 01 sem bolsa)
Fisioterapia Cardiorrespiratória e Musculoesquelética (DFCME)	1- Fisioterapia Respiratória, Fisioterapia Cardiovascular e Fisioterapia em UTI.	Fernando Guimarães (fguimaraes@hucff.ufrj.br) Sara Lucia Silveira de Menezes (menezes@hucff.ufrj.br)	01 bolsista para todas as disciplinas e 02 Fisioterapia respiratória (sem bolsa) e 02 Fisioterapia em UTI (sem bolsa)
	2-Semiologia Fisioterapêutica, Fundamentos do Exercício, Métodos Cinesioterapêuticos e Terapia Manual.	Levi A. Santa Rosa (levisr@hucff.ufrj.br) Fernando Eduardo Zikan (fernandozikan@hucff.ufrj.br) Waleska da Silveira (waleskasilveira@hucff.ufrj.br)	01 bolsista para todas as disciplinas e 03 Semiologia (sem bolsa) 03 Fundamentos do Exercício (sem bolsa)
	3-Fisioterapia Traumato-ortopédica Funcional	Cicero Luiz Andrade (cicero@hucff.ufrj.br)	02 (sem bolsa)
		TOTAL	16 vagas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE FISIOTERAPIA



ANEXO 2 – Ficha de Inscrição

Nome: _____ DRE: _____

E-mail: _____ Telefone: () _____

Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA): _____ Período: _____

Disciplina de interesse para a monitoria (vide Anexo 1 do Edital):

- () Fisioterapia Neurofuncional II
- () Fisioterapia Respiratória, Fisioterapia Cardiovascular e Fisioterapia em UTI
- () Fisioterapia Respiratória
- () Fisioterapia Cardiovascular
- () Fisioterapia em UTI
- () Semiologia Fisioterapêutica, Fundamentos do Exercício, Métodos Cinesioterapêuticos e Terapia Manual.
- () Semiologia Fisioterapêutica
- () Fundamentos do Exercício
- () Fisioterapia Traumato-ortopédica Funcional

Candidato: () ampla concorrência () ações afirmativas*

*elegibilidade a ser confirmada pela PR-1, conforme Edital

Aceita ser voluntário, caso não consiga bolsa? () Sim () Não

Já foi monitor? () Sim () Não

Qual disciplina já foi monitor? _____

Teve bolsa? () Sim () Não.

Data: ___/___/____.

Assinatura: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE FISIOTERAPIA



ANEXO 3 – Revisão da prova

PEDIDO DE REVISÃO DE PROVA PARA SELEÇÃO DE MONITORIA

Nome: _____ DRE: _____

E-mail: _____ Telefone: () _____

Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA): _____ Período: _____

Disciplina que concorreu a monitoria: _____

Justificativa para solicitação da revisão da prova:

Data: __/__/____

Assinatura: _____